



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2003

*Resolução nº 12
de 08.12.2003*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio, celebrado em 1º de setembro de 2003, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, que tem por objeto auxiliar financeiramente o Município, visando à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental da rede de ensino público municipal, como contrapartida à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 26 de novembro 2003


ALBINO CORAZZA NETO
RELATOR